



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



home-page: www.facic.ufu.br – e-mail: facic@ufu.br

PORTARIA FACIC/UFU Nº 008/2014, de 20 de junho de 2014

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital 051/2014, destinado à abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o Preenchimento de Vaga (s) de Professor para a Faculdade de Ciências Contábeis na área de Contabilidade Pública e Tributária no regime de trabalho de 40 horas semanais;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria FACIC/UFU n.º 005/2014, de 06 de maio de 2014, que trata da nomeação dos membros da Comissão Julgadora do Concurso Público; e

CONSIDERANDO a decisão “*ad referendum*” do Presidente do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis, em 20 de junho de 2014, nos termos da Resolução CONDIR N.º 08/2007, em seu art. 20, §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Julgadora, que passa a vigorar da seguinte forma:

- **Contabilidade Pública e Tributária**

Titulares:

Prof. Dr. Lucimar Antônio Cabral de Ávila (Presidente) – FACIC/UFU

Prof. Ms. Wanderson Luiz de Paula (Membro) – FACIC/UFU

Profª. Drª. Clésia Camilo Pereira (Membro) – UNB/DF

Suplentes:

Prof. Ms. Carlos Antônio Pereira (Membro) – FACIC/UFU

Profª Ms. Diane Rossi Maximiano Reina – FACIC/UFU

Profª. Drª. Márcia Athaíde Matias – UFMG/BH

Art. 2º - O prazo de 2 (dois) dias corridos para eventuais pedidos de impugnação de membros da Comissão Julgadora, conforme previsto pelo art. 20, §7º; inciso I, será reiniciado a partir da publicação desta portaria nos sites da FACIC e da UFU.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Rodrigo Fernandes Malaquias
- Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis –
Portaria R. – n.º 369/2013